



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO ROBERTO MELANI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.369.560-1 e do CPF sob n.º 547.747.059-34 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de SALGADO FILHO, CNPJ n.º 76.205.699/0001-98, com Sede na Floriano Francisco Anater, 50, Salgado Filho – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, ALBERTO ARISI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.186.634-9 e CPF n.º 836.827.599-72, residente e domiciliado na Avenida Hermínio Felippi, 900, Salgado Filho – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 012/2012, celebrado em Curitiba, na data de 29/05/2012, cujo objeto é “às obras de pavimentação poliédrica na Estrada Municipal ligando o Município a Linha Peróba, e Estrada Municipal na Vila Rural, com extensão de 18.000,00m² ou 3,0 km”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 11.686.936-5 apenso ao protocolo n.º 07.966.0833, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

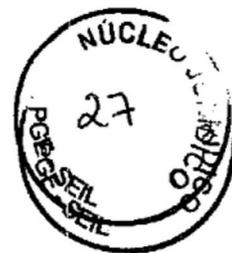
 

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500





ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2012

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 012/2012, conforme o ofício nº 261/2012 (fls. 02 do P.I. 11.686.936-5) do Prefeito de Salgado Filho corroborada pela fiscalização (fls. 06/07 do P.I. 11.686.936-5).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2013.

**Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência**

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03/04 do protocolo integrado 11.686.936-5 apenso ao protocolo nº 07.966.0833.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 10 de dezembro de 2012.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PAULO ROBERTO MELANI**

Diretor Geral do DER/PR

**ALBERTO ARISI**

Prefeito de Salgado Filho



## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.686.936-5 apenso ao protocolo n.º 07.966.0833  
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 012/2012.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Salgado Filho.  
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 012/2012.  
DOS PRAZOS  
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2013.  
Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2013.  
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03/04 do protocolo integrado n.º 11.686.936-5 apenso ao protocolo n.º 07.966.0833.  
DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL  
R\$ 168,00 - 9255/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.688.086-5 apenso ao protocolo n.º 11.471.313-9  
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 023/2012.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Quedas do Iguaçu.  
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 023/2012.  
DOS PRAZOS  
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2013.  
Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2013.  
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 11.688.086-5 apenso ao protocolo n.º 11.471.313-9.  
DATA: 21 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL  
R\$ 168,00 - 9317/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.557-3 apenso ao protocolo n.º 07.966.086-8  
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 038/2012.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Pinhal de São Bento.  
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 038/2012.  
DOS PRAZOS  
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.  
Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.  
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 11.736.557-3 apenso ao protocolo n.º 07.966.086-8.

DATA: 14 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL  
R\$ 168,00 - 9312/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.552-2 apenso ao protocolo n.º 07.970.543-8  
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 040/2012.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santo Antonio do Sudoeste.  
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 040/2012.  
DOS PRAZOS  
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.  
Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.  
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo n.º integrado 11.736.552-2 apenso ao protocolo n.º 07.970.543-8.  
DATA: 03 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO MELANI  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL  
R\$ 168,00 - 9236/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.220-5 apenso ao protocolo n.º 07.962.800-0  
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 044/2012.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Chopinzinho.  
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 044/2012.  
DOS PRAZOS  
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 05 de abril de 2013.  
Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 02 de outubro de 2013.  
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07 do protocolo integrado n.º 11.736.220-5 apenso ao protocolo n.º 07.962.800-0  
DATA: 09 de janeiro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL  
R\$ 168,00 - 9246/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.551-4 apenso ao protocolo n.º 07.963.181-7  
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 055/2012.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.  
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 055/2012.  
DOS PRAZOS  
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2013.  
Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2013.  
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 11.736.551-4 apenso ao protocolo n.º 7.963.181-7.  
DATA: 03 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO MELANI  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL  
R\$ 168,00 - 9229/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.554-9 apenso ao protocolo n.º 07.966.080-9  
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 059/2012.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Manfrinópolis.  
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 059/2012.  
DOS PRAZOS  
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 06 de junho de 2013.  
Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 03